



EDITAL DO AUDIOVISUAL

LEI PAULO GUSTAVO



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL 003/2023

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, torna pública a PRORROGAÇÃO e ALTERAÇÃO dos PRAZOS do EDITAL 003/2023.

Fica alterado o item 6.1 passando a vigorar a seguinte redação:

6.1. As inscrições iniciam-se às 0h01min do dia 03 de novembro e encerram-se às 12 horas do dia 18 de dezembro de 2023.

Fica alterado o item 8.10.1., sendo a nova redação:

8.10.1. Será de **5 dias corridos** o prazo para apresentar recurso à SECULT a partir da data de publicação.

Fica alterado o item 9.1., sendo a nova redação:

9.1. A relação dos trabalhos selecionados, contendo o nome do selecionado, se cotista ou não cotista e a pontuação final recebida, será publicada até o dia **31 de janeiro de 2024**, no site https://www.pelotas.com.br/publicacoes/cultura

Ficam alterados os prazos dos itens 10 e 10.5, sendo a nova redação:

Como condição para a contratação o proponente selecionado preliminarmente deverá apresentar à SECULT no prazo de 10 dias úteis, na fase de habilitação os documentos:

10.5. O prazo de 10 dias úteis é improrrogável.

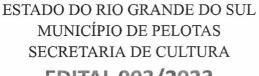
Praça Coronel Pedro Osório, nº 02 – Pelotas/RS – CEP: 96015-010

Fone: (53) 99167-0418 - Fax (53) 3225-8355

E-mail: secultpel@gmail.com



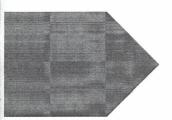




EDITAL 003/2023

EDITAL DO AUDIOVISUAL

LEI PAULO GUSTAVO



Fica alterado o item 12 dos prazos, sendo:

- 12.1. Inscrições: a partir da data da publicação até 18/12/2023.
- 12.2. Seleção: até 29/01/2024.
- 12.3. Publicação do Resultado Preliminar: 31/01/2024
- 12.4. Apresentação de Recurso da Seleção: 5 dias corridos da data da publicação do resultado preliminar.
- 12.5. Publicação do Resultado Final: até 04/03/2024.
- 12.6. Assinatura dos contratos: até 22/03/2024.
- 12.7. Repasse dos recursos: até 30/04/2024.

Fica alterada a nominata dos PARECERISTAS CONVIDADOS - ANEXO 11, saindo Ana Moura e assumindo em seu lugar a parecerista Tamires de Souza Brum.

Este EDITAL, Mem/013914/2023 - JUS-PLC/00145.2023, é em atendimento a Lei Complementar nº 195 de 8 de julho de 2022, de acordo com sua regulamentação Federal nº 11.525/2023, em conformidade com o Decreto nº 11.453/2023 e Lei Municipal nº 7.048/2022, suas normativas e comunicados e se encontra disponível na íntegra no portal http://www.pelotas.com.br, na sede da Secretaria Municipal de Cultura na Praça Coronel Pedro Osório nº 02, Centro.

Esclarecimentos a respeito deste EDITAL poderão ser obtidos, pelo telefone (53) 3225-8355 de segunda a sexta-feira das 8h30min às 13h45min ou pelo e-mail: lpg.pelotas@gmail.com

Pelotas, 16 de novembro de 2023.

Secretário de Cultura

ulo Pedrozo

Praça Coronel Pedro Osório, nº 02 - Pelotas/RS - CEP: 96015-010

Fone: (53) 99167-0418 - Fax (53) 3225-8355

E-mail: secultpel@gmail.com

